



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
www.ruybarbosa.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica da Secretaria de Saúde e a designa para a Função de Coordenadora do CAF e dá Outras Providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), unidade estratégica para a gestão, controle, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da eficiência dos serviços farmacêuticos no município; a necessidade de garantir o pleno funcionamento e acompanhamento técnico das ações e programas de alimentação e nutrição no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **REBECA SANTOS GOIS** para exercer o cargo de **Assessora Técnica** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** Fica a servidora ora **nomeada** designada para exercer a **função de Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, vinculada à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe planejar, organizar, supervisionar e controlar os processos relativos à gestão de medicamentos e insumos farmacêuticos.

**Art. 3º** O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
- Prefeita Municipal -